**REGIMENTO INTERNO**

**Introdução**

O sucesso de uma empresa está intimamente ligado ao grau de preocupação dispensado ao bem-estar e à saúde de seu quadro de funcionários. As vantagens oriundas desse atendimento especializado são imediatas e de um alcance social tão grande que seus reflexos no aumento da produção/produtividade, na diminuição do absenteísmo por problemas de saúde, sem contar com o grau de satisfação que se instala no meio ambiente de trabalho, com reflexos até mesmo na melhoria do ambiente familiar de cada trabalhador.

**Missão**

Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, visando o bemestar e manutenção da saúde dos trabalhadores, o aumento da produtividade e a preservação do meio ambiente.

**Diretrizes Gerais**

Os princípios contidos nas diretrizes devem reger o desenvolvimento de todas as atividades de saúde ocupacional Nufarm:

1. Desenvolver as atividades de saúde ocupacional alinhadas aos objetivos operacionais da Nufarm, e dirigidos à prevenção de doenças e lesões, ao prolongamento da vida produtiva dos trabalhadores, e à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho.
2. Concentrar a atenção nas medidas de proteção da saúde dos trabalhadores contra os riscos gerados, com vistas à melhoria dos níveis de saúde.
3. Dar ênfase às ações preventivas de caráter coletivo que atinjam o maior número de trabalhadores, com vistas à melhoria dos níveis de saúde na instituição.
4. Desenvolver as atividades de saúde ocupacional em articulação com as áreas de engenharia e segurança do trabalho.
5. Envolver todos os dirigentes nos diversos níveis hierárquicos da empresa, de forma que, assuma a responsabilidade pela saúde ocupacional, atribuindo-lhe a mesma prioridade nas atividades operacionais.
6. Procurar criar e desenvolver nos trabalhadores o compromisso com o saúde ocupacional.
7. Consolidar uma consciência preventista entre os trabalhadores, voltada para a adoção de estilos de vida adequados à redução de riscos auto-impostos e à prevenção de doenças.
8. Antecipar na medida do possível, as exigências externas futuras e incorporar os avanços na área de saúde ocupacional, no planejamento a longo prazo da empresa.
9. Otimizar o relacionamento com instituições externas, com vistas ao desenvolvimento interno das ações de saúde.
10. Contribuir com o governo e com a sociedade em particular, na difusão de informações no campo da saúde, especialmente na área ocupacional.

Caracterização

Definimos de Ambulatório de Saúde Ocupacional o espaço físico da Medicina do Trabalho destinado a atender o disposto na NR 4, 7 e 32, bem como dos Artigos 168 e 169 da CLT, que dentre outras coisas, determinam às empresas a responsabilidade e a obrigatoriedade de elaboração e implementação de medidas que visem à promoção e preservação da saúde dos seus empregados.

Os trabalhadores podem contar com o suporte da Medicina Ocupacional na busca de alternativas técnicas e recomendações que possam ser úteis no desenvolvimento das ações voltadas à prevenção e ao controle dos riscos ambientais; à execução das ações previstas nos projetos que compõem o PCMSO, gerando subsídios, qualitativos e quantitativos, difundindo informações que poderão embasar ações visando à eliminação ou minimização da exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, contribuindo com a promoção e a preservação da saúde de todos.

Profissionais

A Medicina Ocupacional é uma ciência que possui um caráter multidisciplinar, envolvendo a atuação de profissionais de diversas áreas de conhecimento, tais como: Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho, Enfermagem do Trabalho, Fonoaudióloga e outras afins, que se dedicam aos estudos dos agentes biológicos, físicos e químicos presentes nos ambientes de trabalho, considerando as características e individualidades de cada trabalhador, as atividades exercidas e as condições operacionais e ambientais de trabalho.

Os profissionais que atuam em nossos Serviços de Medicina do Trabalho são:

|  |  |
| --- | --- |
| PROFISSIONAL | CARGA HORÁRIA (CLT / NR 4) |
| Médico do Trabalho | 20 horas/semana |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 8h/dia |

Outras profissionais também prestam serviço dentro das dependências da Nufarm:

* Educador físico
* Fonoaudióloga
* Fisioterapeuta

Competência

Compete aos Serviços de Saúde Ocupacional:

* Participar na elaboração e na execução de medidas de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores;
* Coordenar a realização dos exames e programas exigidos pelo PCMSO: exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, complementares e demissionais;
* Registrar e arquivar os dados referentes a tais exames;
* Desenvolver estudos e pesquisas com base nestes relatórios;
* Participar do treinamento e da capacitação de profissionais relacionados à saúde do trabalhador em todos os níveis de prevenção
* Desenvolver estudos e pesquisas com bases nos dados de atendimentos dos trabalhadores. (Tipos de atendimentos e condutas de Enfermagem do Trabalho);
* Dar suporte técnico à empresa relativo à legislação em saúde do trabalhador;
* Promover e estimular intercâmbio técnico-científico entre as equipes multidisciplinares;
* Combater o absenteísmo e prevenir doenças ocupacionais;
* Cooperar intimamente com a CIPA e com a equipe de Segurança do Trabalho;
* Promover melhorias contínuas de acordo com os valores da empresa.

**Processos**

Todas as atividade realizados pelo Medicina de trabalho esta incluindo em dois grande processo: Mapa de processo em anexo (MP2059)

1. PCMSO – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional, que tem finalidade de estabelecer procedimento para a realização de exames médicos ocupacionais, exames complementares, ações realizadas.

Procedimento: PO-42 (em anexo)

Instrução de trabalhos(em anexo):

* IT46: Exame admissional interno
* IT47: Exame periódico
* IT48: Exame mudança de função
* IT49: Exame retorno de trabalho interno
* IT50: Exame demissional interno
* IT51: Exame ocupacional específico
* IT52: Exame Audiometria
* IT53: Exame de R-x de tórax
* IT54: Cronograma de ações de saúde
* IT55: Imunização
* IT56: Acompanhamento de aprendizes
* IT57: Acompanhamento de Pessoas com Necessidades Especiais
* IT1778: Exame periódico externos
* IT1779: Exame retorno de trabalho externos
* IT1780: Exame demissional externos
* IT1781: Exame admissional externos
* IT1782: Exame mudança de função externos

1. Atendimento ambulatorial, que tem finalidade de estabelecer procedimentos acerca da manutenção e conservação do espaço físico, bem como os equipamentos nela encontrados.Tambem abrange os procedimentos realiados durante atendimentos de enfermagem e consultas médicas eletivas.
2. Espaço físico:

Sala de Recepção: sala do Técnico de Enfermagem do Trabalho, onde é feita a triagem dos atendimentos;

Sala de Acolhimento: onde realiza primeiros socorros, procedimentos;

Consultório Médico: onde são realizados os exames médicos ocupacionais;

1. Procedimentos realizados:

Procedimentos Realizados pela enfermagem:

* Verificação de pressão arterial
* Verificação de temperatura
* Verificação de medidas corporais (altura, peso, circumferencia abdominal, quadril)
* Administração de medicação oral e tópico
* Atendimento de primeiros socorros em caso de emergência
* Recebimento de atestado médicos externos

Tendo como consultório ocupacional, não realizamos procedimentos invasivos.

1. Procedimento: PO- 1810 (em anexo)

Instrução de trabalhos(em anexo):

* IT1566: Aparelhos utilizados em atendimento no Setor Médico
* IT1769: Recebimento de atestado médico e declaração de comparecimento
* IT1770: Necessidade de receber analgêsicos
* IT1772:Atendimentos de urgência e emergência
* IT1773: Curativo
* IT1774: Encaminhamento de consultas

1. Procedimentos corporativos:

* PC352: Equipamento de Proteção individual
* PC1037: Plano de Emergência
* IT1564: Armazenamento e Coleta de Resíduos Infectantes e Perfurocortantes
* IT505: Gerenciamento de resíduos

Maracanaú, 19 de junho de 2014

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
Dra Ildikó Teixeira  
Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A  
Gerente UGB MDT – Coordenadora de PCMSO  
Phone: + 55 85 4011.9059  
E-mail: ildiko.teixeira@br.nufarm.com